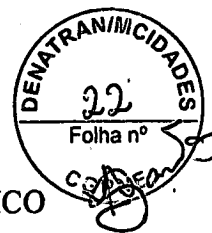




MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO NORMATIVO E ESTRATÉGICO  
Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900  
Telefone: (61) 429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br



Ofício n.º 410/2005-DENATRAN

Brasília, 21 de Outubro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor  
Diretor GUSTAVO CARVALHO DOS SANTOS  
Departamento Estadual de Trânsito do Rio de Janeiro - RJ  
Av. Presidente Vargas, 817, 5º andar  
Cep: 20071-004 Rio de Janeiro - RJ

**Assunto: Integração do Município de Tanguá ao Sistema Nacional de Trânsito**

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Tanguá no Estado do Rio de Janeiro, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

  
Ailton Brasiliense Pires  
Diretor